

A large, light gray watermark of a stylized letter 'P' is centered on the page, spanning across the blue title bar and the white background below it.

# Informação Intercalar janeiro a setembro de 2018

**Grupo Média Capital, SGPS, S.A.**

## GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S. A.

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, SA, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta a informação intercalar relativa aos primeiros nove meses do exercício de 2018.

## INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento uma participação representativa de 100% do capital social da MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Media Global”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 3 do anexo às demonstrações

financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas, não auditadas, da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Queluz de Baixo, 19 de outubro de 2018

### O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Agnés Noguera (Vogal)

António Pires de Lima (Vogal)

Manuel Mirat Santiago (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Pilar Del Rio (Vogal)

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS

DOS PERÍODOS E TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Período findo em		Trimestre findo em	
		30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</b>					
Prestações de serviços	4 e 5	90.778.940	88.640.674	27.691.181	27.969.250
Outros rendimentos operacionais	4 e 5	35.223.580	26.667.368	11.435.477	8.305.432
Total de rendimentos operacionais		<u>126.002.520</u>	<u>115.308.042</u>	<u>39.126.658</u>	<u>36.274.682</u>
<b>GASTOS OPERACIONAIS:</b>					
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	4 e 6	(13.777.914)	(14.975.012)	(4.818.647)	(4.271.292)
Fornecimentos e serviços externos	4 e 7	(55.949.633)	(46.161.996)	(18.625.917)	(16.035.499)
Gastos com o pessoal	4	(31.254.825)	(31.080.188)	(10.434.573)	(10.424.989)
Amortizações e depreciações	4	(4.949.588)	(5.784.681)	(1.921.308)	(1.946.732)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	4	(98.856)	(104.541)	37.704	(20.640)
Outros gastos operacionais	4	(430.863)	(241.236)	(221.824)	(108.284)
Total de gastos operacionais		<u>(106.461.679)</u>	<u>(98.347.654)</u>	<u>(35.984.565)</u>	<u>(32.807.436)</u>
Resultados operacionais		<u>19.540.841</u>	<u>16.960.388</u>	<u>3.142.093</u>	<u>3.467.246</u>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS:</b>					
Gastos financeiros	8	(2.449.371)	(3.503.224)	(695.807)	(1.138.089)
Rendimentos financeiros	8	106.099	70.045	(31.638)	39.161
Gastos financeiros, líquidos		<u>(2.343.272)</u>	<u>(3.433.179)</u>	<u>(727.445)</u>	<u>(1.098.928)</u>
Resultado antes de impostos		17.197.569	13.527.209	2.414.648	2.368.318
Impostos sobre o rendimento do período		<u>(5.117.041)</u>	<u>(3.837.512)</u>	<u>(825.251)</u>	<u>(997.872)</u>
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>12.080.528</u>	<u>9.689.697</u>	<u>1.589.397</u>	<u>1.370.446</u>
Atribuível a:					
Acionistas da empresa-mãe		<u>12.080.528</u>	<u>9.689.697</u>	<u>1.589.397</u>	<u>1.370.446</u>
Resultado por ação das operações em continuação:					
Básico	10	0,1429	0,1147	0,0188	0,0162
Diluído	10	<u>0,1429</u>	<u>0,1147</u>	<u>0,0188</u>	<u>0,0162</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos resultados do período e trimestre findos em 30 de setembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30.09.2018	31.12.2017
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
<i>Goodwill</i>		149.374.120	149.374.120
Ativos intangíveis		9.934.109	10.662.722
Ativos fixos tangíveis		14.199.752	15.165.550
Ativos financeiros disponíveis para venda		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	11	50.760.698	50.971.104
Outros ativos não correntes	12	2.477.340	3.937.479
Ativos por imposto diferido		2.122.584	2.387.821
		<u>228.873.591</u>	<u>232.503.784</u>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Direitos de transmissão de programas de televisão	11	30.237.154	30.219.194
Clientes e outras contas a receber	13	24.483.586	33.628.754
Ativos por imposto corrente	9	442.915	340.290
Outros ativos correntes	14	4.383.398	4.258.008
Caixa e seus equivalentes	15	617.176	294.327
		<u>60.164.229</u>	<u>68.740.573</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>289.037.820</u></u>	<u><u>301.244.357</u></u>
<hr/> <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b> <hr/>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital	16	89.583.971	89.583.971
Reservas	16	32.280.547	32.070.736
Resultado líquido consolidado do período		12.080.528	19.787.029
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		133.945.046	141.441.736
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u>133.945.046</u>	<u>141.441.736</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Financiamentos obtidos	17	45.771.098	61.232.930
Provisões	18	5.757.231	5.798.032
Passivos por imposto diferido		1.108.125	1.158.750
		<u>52.636.454</u>	<u>68.189.712</u>
<b>PASSIVOS CORRENTES:</b>			
Financiamentos obtidos	17	47.983.328	34.323.833
Fornecedores e outras contas a pagar	19	32.609.540	31.369.898
Passivos por imposto corrente		-	5.254
Outros passivos correntes	20	21.863.452	25.913.924
		<u>102.456.320</u>	<u>91.612.909</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>155.092.774</u>	<u>159.802.621</u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<u><u>289.037.820</u></u>	<u><u>301.244.357</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada da posição financeira em 30 de setembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS PERÍODOS E TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Período findo em		Trimestre findo em	
	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
Resultado consolidado líquido do período	12.080.528	9.689.697	1.589.397	1.370.446
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:				
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	(75.358)	399.061	(189.617)	153.102
Rendimentos integrais consolidados	<u>12.005.170</u>	<u>10.088.758</u>	<u>1.399.780</u>	<u>1.523.548</u>
Atribuível a:				
Acionistas da empresa-mãe	<u>12.005.170</u>	<u>10.088.758</u>	<u>1.399.780</u>	<u>1.523.548</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos rendimentos integrais do período e trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30.09.2018	30.09.2017
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		165.139.287	156.238.376
Pagamentos a fornecedores		(78.042.792)	(80.662.797)
Pagamentos ao pessoal		(29.994.920)	(30.899.189)
Fluxos gerados pelas operações		57.101.575	44.676.390
Recebimento / (pagamento) de imposto sobre o rendimento		(49.193)	338.435
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(32.539.462)	(32.023.880)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>24.512.920</u>	<u>12.990.945</u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	22	1.286.000	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		-	8.421
Juros e rendimentos similares		2	-
		<u>1.286.002</u>	<u>8.421</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(2.412.512)	(4.566.830)
Aquisição de ativos intangíveis		(272.954)	(382.892)
		<u>(2.685.466)</u>	<u>(4.949.722)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(1.399.464)</u>	<u>(4.941.301)</u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	<u>150.998.411</u>	<u>114.290.115</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	(152.250.541)	(101.755.172)
Amortização de contratos de locação financeira	17	(234.923)	(322.638)
Juros e gastos similares		(2.598.143)	(3.267.600)
Dividendos	16	(18.592.900)	(17.747.768)
Outras despesas financeiras		(112.467)	(110.493)
		<u>(173.788.974)</u>	<u>(123.203.671)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(22.790.563)</u>	<u>(8.913.556)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	294.327	1.234.906
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		322.893	(863.912)
Efeito das diferenças de câmbio		(44)	(2.468)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	617.176	368.526

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa do período findo em 30 de setembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe			Total do capital próprio
	Capital (Nota 16)	Reservas (Nota 16)	Resultado líquido consolidado do período	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	89.583.971	30.259.377	19.100.862	138.944.210
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas	-	1.353.094	(1.353.094)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(17.747.768)	(17.747.768)
Diferenças de conversão cambial	-	399.061	-	399.061
Resultado consolidado líquido do período	-	-	9.689.697	9.689.697
Saldo em 30 de setembro de 2017	<u>89.583.971</u>	<u>32.011.532</u>	<u>9.689.697</u>	<u>131.285.200</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	89.583.971	32.070.736	19.787.029	141.441.736
Impacto da adoção da IFRS 9 (Nota 2)	-	(908.960)	-	(908.960)
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 16)	-	19.787.029	(19.787.029)	-
Diferenças de conversão cambial	-	(75.358)	-	(75.358)
Resultado consolidado líquido do período	-	-	12.080.528	12.080.528
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(18.592.900)	-	(18.592.900)
Saldo em 30 de setembro de 2018	<u>89.583.971</u>	<u>32.280.547</u>	<u>12.080.528</u>	<u>133.945.046</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio do período findo em 30 de setembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em Euros)

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertex, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, nos mercados português, espanhol e americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI *Reality* e o TVI África. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e americano. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detém os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal [www.iol.pt](http://www.iol.pt) que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

(Montantes expressos em Euros)

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Media Capital, do período findo em 30 de setembro de 2018, foram elaboradas de acordo com o *International Accounting Standard 34 – Interim Financial Statements*. Exceto pelos impactos abaixo descritos da adoção das IFRS 9 e 15, as quais são de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

#### IFRS 9 – Instrumentos financeiros

No âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros pelo Grupo Media Capital, a qual substituiu a IAS 39, foram avaliados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos da adoção daquela norma, tendo sido apurado o seguinte:

#### Classificação e mensuração

Todos os ativos e passivos financeiros continuarão a ser mensurados na mesma base tal como anteriormente no âmbito da IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuarão a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

#### Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado estão sujeitos ao modelo de imparidades previsto no âmbito da IFRS 9.

O Grupo aplicou a abordagem simplificada reconhecendo as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber conforme requerido pela IFRS 9.

#### Apuramento das imparidades resultantes da aplicação da IFRS 9

O Grupo considerou, nesta avaliação, a repartição das suas contas a receber em três grupos principais, atendendo às suas características específicas:

- Contas a receber de publicidade;
- Contas a receber de entidades relacionadas;
- Outras contas a receber.

Com base nesta repartição foi construída uma matriz de imparidade refletindo as taxas históricas de perdas aplicáveis a cada grupo de receitas.

Esta matriz foi ajustada em função do conhecimento sobre as características de cada linha de negócio, (incluindo a natureza do devedor, características da geografia em que operam, histórico de incumprimento, entre outras) para todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação, bem como pela inclusão de uma taxa média de imparidade apurada no Grupo, nas linhas de negócio que não têm histórico de imparidades incorridas.

O Grupo optou pela abordagem de transição simplificada desta norma, tendo reconhecido o efeito acumulado da sua adoção diretamente em resultados transitados em 1 de janeiro de 2018. Aquela adoção originou um efeito acumulado negativo de 908.960 Euros.

(Montantes expressos em Euros)

#### IFRS 15 – Contratos com clientes

No âmbito da implementação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes a qual substituiu as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade, foram avaliados e registados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos de adoção daquela norma.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

- Publicidade e Serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes, à semelhança do anterior critério ao abrigo da IAS 18. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorra num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas. Desta forma, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Tais critérios já eram considerados pelo Grupo no reconhecimento da sua receita, ao abrigo da IAS 18.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o produto é produzido e entregue. Entende-se que não existe uma diferença significativa entre o momento da entrega dos respetivos conteúdos e o momento em que o Grupo incorre nos custos da sua produção.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, após a referida entrega dos conteúdos, à semelhança do que o Grupo efetuava no âmbito da IAS 18.

O Conselho de Administração avaliou as diferentes linhas de receitas acima referidas, considerando que o impacto originado pela implementação da referida IFRS respeita à apresentação de transações relativas a Serviços de multimédia, uma vez que o Grupo detém o controlo daquela prestação de serviços, situação que, de acordo com a IFRS 15, determina que o Grupo tenha uma posição de mandante das transações registando separadamente o rédito e os gastos a ele associados. Tal como preconizado na IFRS 15, o Grupo deixou de considerar o risco de crédito na referida avaliação, ao contrário do preconizado na IAS 18.

O Grupo aplicou o método de transição retrospectiva simplificada na data da transição, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na Demonstração dos resultados consolidada condensada de 2017 apresentada para efeitos comparativos, sendo que os impactos da referida adoção encontram-se descritos nas respetivas notas anexas.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			30.09.2018	31.12.2017
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
CLMC - Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE - Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, Unipessoal, Lda. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Voz de Alcanena, R.V.A., Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
BEIRAS FM - Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("BEIRAS FM")	Lisboa	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Unipessoal, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Unipessoal, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Lisboa	Global	100	100
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO")	Lisboa	Global	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA - Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI - Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP - Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASADA CRIAÇÃO - Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASADA CRIAÇÃO")	Barcarena	Global	100	100
EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Global	100	100
EPC - Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

4. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

Conforme descrito na Nota 2, a adoção da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, originou um aumento, no período findo em 30 de setembro de 2018, nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” e “Fornecimentos e serviços externos” e que ascendem, no referido período, ao montante de 7.749.183 Euros, decorrente dos critérios de apresentação da referida norma.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	30.09.2018						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	202.960.319	77.057.761	28.992.528	119.257.083	428.267.691	(139.229.871)	289.037.820
Passivo	64.036.496	82.119.489	29.353.511	26.131.875	201.641.371	(46.548.597)	155.092.774
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	1.726.759	611.576	89.791	100.403	2.528.529	-	2.528.529
Investimento do ano em ativos intangíveis	120.296	28.062	9.632	35.846	193.836	-	193.836
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	199.477	193.041	160.000	5.506	558.024	-	558.024
Reforços de provisões (Nota 18)	30.000	-	-	10.000	40.000	-	40.000
Reversão de provisões (Nota 18)	-	(10.000)	-	(2.000)	(12.000)	-	(12.000)
Perdas por imparidade (Nota 18)	135.301	18.058	78.151	28.178	259.688	-	259.688
Reversão de perdas por imparidade (Nota 18)	-	(38.324)	(111.135)	(39.373)	(188.832)	-	(188.832)
	30.09.2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	201.425.756	87.237.267	29.229.593	130.993.078	448.885.694	(148.470.814)	300.414.880
Passivo	68.309.892	82.109.439	33.512.305	22.525.099	206.456.735	(37.327.055)	169.129.680
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	1.191.356	549.865	123.147	92.608	1.956.976	-	1.956.976
Investimento do ano em ativos intangíveis	123.790	30.181	4.989	23.806	182.766	-	182.766
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	149.446	348.839	314.262	104.625	917.172	-	917.172
Reforços de provisões (Nota 18)	-	44.663	-	-	44.663	-	44.663
Reversão de provisões (Nota 18)	(5.750)	(10.000)	-	(40.500)	(56.250)	-	(56.250)
Perdas por imparidade (Nota 18)	75.000	37.875	98.237	38.706	249.818	-	249.818
Reversão de perdas por imparidade (Nota 18)	(33.806)	(4.781)	(60.957)	(44.146)	(133.690)	-	(133.690)
	31.12.2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	199.102.477	86.397.133	30.302.491	120.306.686	436.108.787	(134.864.430)	301.244.357
Passivo	57.133.101	81.466.941	32.877.341	25.777.608	197.254.991	(37.452.370)	159.802.621
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	1.522.912	1.779.610	336.497	105.516	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis	153.902	37.438	4.989	99.153	295.482	-	295.482

(a) Os “Outros” incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem respeito, essencialmente, a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Em 30 de setembro de 2018 e 2017, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	30.09.2018		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	125.675.290	327.230	126.002.520
Gastos operacionais	(105.857.797)	(603.882)	(106.461.679)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	12.512.137	(431.609)	12.080.528
Ativo não corrente	228.586.937	286.654	228.873.591
Ativo corrente	58.310.647	1.853.582	60.164.229
Passivo	154.795.753	297.021	155.092.774
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	2.528.529	-	2.528.529
Investimento do ano em ativos intangíveis	193.836	-	193.836

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	30.09.2017		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	114.756.035	552.007	115.308.042
Gastos operacionais	(96.797.051)	(1.550.603)	(98.347.654)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	10.566.289	(876.592)	9.689.697
Ativo não corrente	229.452.362	1.825.385	231.277.747
Ativo corrente	64.536.811	4.600.322	69.137.133
Passivo	167.963.515	1.166.165	169.129.680
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	1.956.976	-	1.956.976
Investimento do ano em ativos intangíveis	182.766	-	182.766

Os rendimentos acima apresentados no período findo em 30 de setembro de 2018 incluem, aproximadamente, 17.000.000 Euros resultantes de prestações de serviços e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

5. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos períodos e trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, repartem-se da seguinte forma:

	Período findo em		Trimestre findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
<u>Prestações de serviços:</u>				
Publicidade em televisão	68.882.170	68.119.865	21.024.983	21.243.320
Publicidade em rádio	13.130.152	12.695.754	4.117.969	3.922.685
Publicidade em outros meios	2.535.777	2.173.326	805.370	721.446
Produção audiovisual e serviços complementares	4.731.406	4.571.249	1.256.565	1.730.227
Outras	1.499.435	1.080.480	486.294	351.572
	<u>90.778.940</u>	<u>88.640.674</u>	<u>27.691.181</u>	<u>27.969.250</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>				
Serviços de multimédia (a)	18.404.508	10.299.804	6.323.894	3.115.064
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	15.856.289	15.161.740	4.723.015	4.643.296
Outros rendimentos suplementares	962.783	1.205.824	388.568	547.072
	<u>35.223.580</u>	<u>26.667.368</u>	<u>11.435.477</u>	<u>8.305.432</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. O aumento da rubrica decorre dos factos referidos nas Notas 2 e 4.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

6. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos períodos e trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	Período findo em		Trimestre findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Programas exibidos	<u>13.777.914</u>	<u>14.975.012</u>	<u>4.818.647</u>	<u>4.271.292</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos e trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	Período findo em		Trimestre findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Serviços especializados e subcontratos (a)	29.569.053	19.754.968	9.839.613	6.972.221
Publicidade e prémios de concursos	7.244.925	6.745.552	2.650.478	2.165.693
Honorários	3.284.091	3.747.613	991.758	1.157.359
Comunicações	2.966.044	3.095.471	955.940	1.024.471
Rendas e alugueres	2.544.090	2.593.095	894.173	965.628
Royalties e direitos	2.502.291	2.518.544	710.005	929.717
Energia e fluídos	1.780.753	1.731.428	614.742	592.769
Materiais	1.753.442	1.697.625	624.533	778.154
Conservação e reparação	1.546.838	1.412.036	518.586	454.652
Deslocações, estadas e transportes	1.203.870	1.289.882	326.699	458.531
Serviços diversos	1.554.236	1.575.782	499.390	536.304
	<u>55.949.633</u>	<u>46.161.996</u>	<u>18.625.917</u>	<u>16.035.499</u>

(a) O aumento desta rubrica decorre, essencialmente, dos factos referidos nas Notas 2 e 4.

8. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos períodos e trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	Período findo em		Trimestre findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
<u>Gastos financeiros:</u>				
Juros suportados	2.117.187	2.736.910	594.787	862.559
Outros gastos financeiros	332.184	766.314	101.020	275.530
	<u>2.449.371</u>	<u>3.503.224</u>	<u>695.807</u>	<u>1.138.089</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>				
Juros obtidos	2	-	-	-
Outros rendimentos financeiros	106.097	70.045	(31.638)	39.161
	<u>106.099</u>	<u>70.045</u>	<u>(31.638)</u>	<u>39.161</u>
	<u>2.343.272</u>	<u>3.433.179</u>	<u>727.445</u>	<u>1.098.928</u>

(Montantes expressos em Euros)

#### 9. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL Espanha e suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente em 2018, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2018 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No período findo em 30 de setembro de 2018, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS e a capacidade do Grupo de os utilizar ser remota.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (cinco anos para os prejuízos fiscais gerados em 2012 e 2013 e a partir de 2017). Em 30 de setembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 1.074 Euros e o seu prazo limite de utilização é o ano de 2018.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2015 a 2018, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado, calculado no âmbito do referido regime, deduzido dos pagamentos por conta e de retenções na fonte resulta numa conta a pagar à VERTIX, a qual é conforme segue:

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Imposto corrente estimado a pagar do período	4.931.021	7.714.397
Pagamentos por conta e especiais por conta efetuados pelo Grupo à VERTIX	(3.787.054)	(6.757.494)
Outros	<u>(39.533)</u>	<u>1.040.938</u>
Conta a pagar à VERTIX (Nota 22)	<u>1.104.434</u>	<u>1.997.841</u>

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 442.915 Euros e 340.290 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar.

10. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>12.080.528</u>	<u>9.689.697</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 16)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído	<u>0,1429</u>	<u>0,1147</u>

Em 30 de setembro de 2018 e 2017 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

(Montantes expressos em Euros)

**11. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO**

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	30.09.2018	31.12.2017
Novelas	59.435.179	60.800.020
Filmes	11.168.546	10.588.387
Séries	8.058.019	7.333.840
Entretenimento	2.176.108	2.104.964
Desporto	75.000	-
Outros	85.000	363.087
	<u>80.997.852</u>	<u>81.190.298</u>
Ativos não correntes	50.760.698	50.971.104
Ativos correntes	30.237.154	30.219.194
	<u>80.997.852</u>	<u>81.190.298</u>

**12. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES**

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018	31.12.2017
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	2.475.735	2.676.471
Estado e outros entes públicos	1.605	8.588
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	-	1.252.420
	<u>2.477.340</u>	<u>3.937.479</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

**13. CLIENTES E CONTAS A RECEBER**

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018			31.12.2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido
Clientes	24.638.310	(4.197.796)	20.440.514	31.796.267	(3.965.653)	27.830.614
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	47.464	-	47.464	131.569	-	131.569
Faturação a emitir	3.995.608	-	3.995.608	5.666.571	-	5.666.571
	<u>28.681.382</u>	<u>(4.197.796)</u>	<u>24.483.586</u>	<u>37.594.407</u>	<u>(3.965.653)</u>	<u>33.628.754</u>

Conforme descrito na Nota 2, no âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores, um impacto total de adoção no montante de 908.960 Euros o qual foi registado em 1 de janeiro de 2018, como aumento da rubrica “Perdas por imparidade acumuladas” e como redução do Capital próprio na rubrica “Reservas” (Nota 16). O efeito referente ao período findo em 30 de setembro de 2018, no montante de 114.807 Euros, foi registado como gasto do período (Nota 18).

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018			31.12.2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	328.476	-	328.476	561.059	-	561.059
Devedores diversos	363.357	(26.106)	337.251	269.575	(26.106)	243.469
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	1.275.570	-	1.275.570	1.433.713	-	1.433.713
Pagamentos antecipados	2.442.101	-	2.442.101	2.019.767	-	2.019.767
	<u>4.409.504</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.383.398</u>	<u>4.284.114</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.258.008</u>

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018	31.12.2017
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	440.687	133.783
Caixa	<u>176.489</u>	<u>160.544</u>
	<u>617.176</u>	<u>294.327</u>

16. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 10) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	30.09.2018		31.12.2017	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	30.09.2018	31.12.2017
Reservas livres (a)	24.473.021	25.115.624
Reserva legal	8.209.835	7.282.063
Diferenças de conversão cambial	(402.309)	(326.951)
	<u>32.280.547</u>	<u>32.070.736</u>

- (a) Conforme descrito na Nota 2, no âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores, um impacto total de adoção no montante de 908.960 Euros, o qual foi registado em 1 de janeiro de 2018, como aumento da rubrica "Perdas por imparidade acumuladas" (Nota 18) e como redução da rubrica "Reservas".

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2018, foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com o reforço da Reserva legal em 927.772 Euros e o remanescente transferido para Reservas livres.

Em 27 de julho de 2018, na Assembleia Geral de acionistas realizada para o efeito, foi aprovada a distribuição de dividendos de 18.592.900 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,2200 Euros, através da distribuição de Reservas livres. Aquele montante foi integralmente liquidado no trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

## 17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018				31.12.2017			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes						
Empréstimo obrigacionista (a)	35.459.109	-	35.250.000	-	25.677.185	35.200.708	24.750.000	35.250.000
Outros empréstimos bancários (b)	12.116.723	45.100.000	12.143.902	45.100.000	8.349.203	25.300.000	8.372.830	25.300.000
Credores por locações financeiras (c)	319.821	571.014	319.821	571.014	247.365	544.464	247.365	544.464
Outros financiamentos (d)	87.675	100.084	87.675	100.084	50.080	187.758	50.080	187.758
	<u>47.983.328</u>	<u>45.771.098</u>	<u>47.801.398</u>	<u>45.771.098</u>	<u>34.323.833</u>	<u>61.232.930</u>	<u>33.420.275</u>	<u>61.282.222</u>

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 30 de setembro de 2018 encontrava-se reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 39.750.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto, tendo o reembolso do valor nominal de 24.750.000 Euros ocorrido durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

(b) Outros empréstimos:Papel comercial:

Em 30 de setembro de 2018, o Grupo mantém contratos de papel comercial celebrados com instituições financeiras no montante global contratado de 20.000.000 Euros, 15.000.000 Euros e 20.000.000 Euros, que se encontram em vigor até 30 de julho de 2022, 6 de maio de 2022 e 6 de agosto de 2022, respetivamente, com redução gradual do seu montante máximo de utilização, vencendo juros a uma taxa anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,05%.

O montante utilizado dos referidos contratos em 30 de setembro de 2018 ascendia a 50.100.000 Euros (33.300.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros. Em 2 de maio de 2016, substituiu 10.000.000 Euros dessas linhas de crédito por um contrato de descoberto grupado com *cash*

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

*pooling*. As referidas linhas de crédito e descoberto autorizado encontram-se em vigor, até 6 de agosto de 2019 renovável por 12 meses, salvo denúncia efetuada por qualquer uma das partes com 30 dias antecedência. Vencem juros a uma taxa anual correspondente, respetivamente, à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 12M acrescidas de um *spread* médio de 1,55%. Em 30 de setembro de 2018, aqueles contratos encontravam-se utilizados num montante total de 7.143.902 Euros (montante utilizado de 372.830 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Os contratos acima referidos estabelecem limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 30 de setembro de 2018.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

- (c) Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	30.09.2018		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	1.307.934	(290.549)	1.017.385

  

	31.12.2017		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	1.017.934	(158.151)	859.783

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	30.09.2018	31.12.2017
Até 31 de dezembro de 2018	-	247.365
Até 30 de setembro de 2019	319.821	-
	<u>319.821</u>	<u>247.365</u>
Até 31 de dezembro de 2019	-	250.783
Até 30 de setembro de 2020	426.127	-
Até 31 de dezembro de 2020	144.887	238.444
Até 31 de dezembro de 2021	-	55.237
	<u>571.014</u>	<u>544.464</u>

Em 30 de setembro de 2018, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

(d) Os outros financiamentos dizem respeito a um subsídio reembolsável no quadro do programa QREN.

O reembolso daqueles montantes será, nos termos do contrato de incentivo, feito conforme segue:

out-2018 a set-2019	87.675
out-2019 a set-2020	100.084
	<u>187.759</u>

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o montante nominal utilizado, o total contratado e o plano de reembolso do “Empréstimo Obrigacionista” e dos “Outros empréstimos bancários” são como segue:

	30.09.2018		31.12.2017	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	35.250.000	35.250.000	60.000.000	60.000.000
Papel comercial	50.100.000	55.000.000	33.300.000	47.500.000
Linhas de crédito de curto prazo	7.143.902	15.000.000	372.830	15.000.000
	<u>92.493.902</u>	<u>105.250.000</u>	<u>93.672.830</u>	<u>122.500.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 30 de setembro de 2018 é o seguinte:

out-2018 a set-2019	47.393.902
out-2019 a set-2020	9.000.000
out-2020 a set-2021	12.000.000
out-2021 a set-2022	24.100.000
	<u>92.493.902</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa:

	01.01.2018	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novas Locações financeiras (não relativas a caixa)	Outras alterações (ii)	30.09.2018
Empréstimo obrigacionista	60.877.893	(24.750.000)	-	(668.784)	35.459.109
Outros empréstimos bancários	33.649.203	23.571.071	-	(3.551)	57.216.723
Credores por locação financeira	791.829	(234.923)	290.000	43.929	890.835
Outros financiamentos	237.838	(50.079)	-	-	187.759
	<u>95.556.763</u>	<u>(1.463.931)</u>	<u>290.000</u>	<u>(628.406)</u>	<u>93.754.426</u>
Partes relacionadas (Nota 22) (iii)	23.122	(23.122)	-	-	-
	<u>95.579.885</u>	<u>(1.487.053)</u>	<u>290.000</u>	<u>(628.406)</u>	<u>93.754.426</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários, credores por locação financeira e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos reembolsos aos credores por locação financeira.

(Montantes expressos em Euros)

(iii) Esta rubrica no montante de 23.122 Euros, respeita a uma conta a pagar liquidada à PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias") (Nota 22).

#### 18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.319.102	1.578.930	6.898.032
Aumentos (Nota 4)	-	44.663	44.663
Reduções (Nota 4)	-	(56.250)	(56.250)
Utilizações	-	(501.163)	(501.163)
Transferências para Outros passivos correntes	-	(450.000)	(450.000)
Saldo em 30 de setembro de 2017	<u>5.319.102</u>	<u>616.180</u>	<u>5.935.282</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.319.102	478.930	5.798.032
Aumentos (Nota 4)	-	40.000	40.000
Reduções (Nota 4)	-	(12.000)	(12.000)
Utilizações	-	(68.801)	(68.801)
Saldo em 30 de setembro de 2018	<u>5.319.102</u>	<u>438.129</u>	<u>5.757.231</u>

##### Provisões para impostos

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, atenta à tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

##### Provisões para processos judiciais em curso

Em 30 de setembro de 2018, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido na Nota 23 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 1.379.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

As utilizações verificadas na rubrica "Processos judiciais em curso", no decurso dos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

O movimento nas Perdas por imparidade, nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Inventários	Clientes e contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	400.000	5.088.376	525.975	6.014.351
Aumentos (Nota 4)	-	249.818	-	249.818
Reduções (Nota 4)	-	(133.690)	-	(133.690)
Utilizações	-	(421.170)	(157.404)	(578.574)
Saldo em 30 de setembro de 2017	400.000	4.783.334	368.571	5.551.905
Saldo em 31 de dezembro de 2017	400.000	3.965.653	26.106	4.391.759
Impacto da adoção IFRS 9 (Nota 2)	-	908.960	-	908.960
Aumentos (Nota 4)	-	259.688	-	259.688
Reduções (Nota 4)	-	(188.832)	-	(188.832)
Utilizações	-	(747.673)	-	(747.673)
Saldo em 30 de setembro de 2018	400.000	4.197.796	26.106	4.623.902

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, os Inventários tinham valor líquido contabilístico nulo, encontrando-se o seu valor bruto de 400.000 Euros integralmente ajustado.

No decorrer dos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

O efeito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros referente ao período findo em 30 de setembro de 2018 foi registado como gasto do período, no montante de 114.807 Euros (Nota 13).

19. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30.09.2018	31.12.2017
Fornecedores correntes	14.318.867	13.397.992
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	322.973	68.009
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	10.018.875	11.045.880
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.814.077	2.693.137
Outros fornecimentos e serviços externos	1.730.548	1.387.253
Outros	3.404.200	2.777.627
	<u>32.609.540</u>	<u>31.369.898</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	1.613.752	1.424.327
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	8.094.650	6.847.870
Outros	3.424.158	1.621.621
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	5.448.266	9.911.093
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	1.341.501	2.046.155
Faturação antecipada	1.941.125	4.062.858
	<u>21.863.452</u>	<u>25.913.924</u>

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30.09.2018</u>		<u>31.12.2017</u>	
	Saldos devedores (Nota 14)	Saldos credores (Nota 20)	Saldos devedores (Nota 14)	Saldos credores (Nota 20)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	328.476	3.453.192	561.059	6.316.493
Contribuições para a Segurança Social	-	752.692	-	1.266.825
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	685.056	-	983.124
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	554.733	-	989.562
Outros	-	2.593	-	355.089
	<u>328.476</u>	<u>5.448.266</u>	<u>561.059</u>	<u>9.911.093</u>

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

	<u>30.09.2018</u>			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (Nota 20)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa (a) (b)	-	-	212.496	237.067
Empresa-mãe:				
VERTIX (c)	4.676	-	21.764	1.104.434
	<u>4.676</u>	<u>-</u>	<u>234.260</u>	<u>1.341.501</u>
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	38.379	-	78.610	-
Santillana Editores, S.A.	4.409	-	-	-
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	-	1.275.570	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	-	5.895	-
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	4.208	-
	<u>42.788</u>	<u>1.275.570</u>	<u>88.713</u>	<u>-</u>
	<u>47.464</u>	<u>1.275.570</u>	<u>322.973</u>	<u>1.341.501</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	30.09.2018		
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:			
Prisa	-	-	633.687
Empresa-mãe:			
VERTIX	27.465	6.750	-
	<u>27.465</u>	<u>6.750</u>	<u>633.687</u>
Outras empresas:			
Santillana Editores, S.A.	51.991	163	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	35.357	-	67.668
Prisa Producciones de Video, S.L.	2.230	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	-	5.895
	<u>89.578</u>	<u>163</u>	<u>73.563</u>
	<u>117.043</u>	<u>6.913</u>	<u>707.250</u>

Em 30 de setembro de 2018, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a pagar registadas na rubrica “Outros passivos correntes” respeitam a imposto do exercício a pagar pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 237.067 Euros.
- (b) As contas a pagar relativas a fornecedores respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 1.104.434 Euros, relativo ao período findo em 30 de setembro de 2018 (Nota 9).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber registadas na rubrica “Outros ativos correntes” dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 28 de novembro de 2016. Durante o período findo em 30 de setembro de 2018 foi recebido o montante de 1.286.000 euros.

	31.12.2017				
	Outros ativos não correntes (Nota 12)	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (Nota 20)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa (a) (b)	-	-	150.374	50.330	-
Empresa-mãe:					
VERTIX (c)	-	25.476	-	-	2.023.033
	-	<u>25.476</u>	<u>150.374</u>	<u>50.330</u>	<u>2.023.033</u>
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	1.252.420	-	1.283.339	-	-
Prisa Producciones de Video, S.L.	-	72.818	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.311	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	6.007	-	12.966	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	3.957	-	4.611	-
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	-	102	-
PLURAL Canárias	-	-	-	-	23.122
	<u>1.252.420</u>	<u>106.093</u>	<u>1.283.339</u>	<u>17.679</u>	<u>23.122</u>
	<u>1.252.420</u>	<u>131.569</u>	<u>1.433.713</u>	<u>68.009</u>	<u>2.046.155</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	30.09.2017		
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:			
Prisa	-	-	663.543
Empresa-mãe:			
VERTIX	27.465	6.750	-
	<u>27.465</u>	<u>6.750</u>	<u>663.543</u>
Outras empresas:			
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	220.556	-	88.113
Santillana Editores, S.A.	73.203	976	-
Sociedad Canária de Televisión Regional, S.A.	29.000	-	-
Prisa Tecnología, S.L.	14.711	-	17.665
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	(22.077)	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	23.905
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	254
	<u>315.393</u>	<u>976</u>	<u>129.937</u>
	<u>342.858</u>	<u>7.726</u>	<u>793.480</u>

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber registadas na rubrica “Outros ativos correntes” respeitam a imposto do exercício a receber pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 150.374 Euros.
- (b) As contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 1.997.841 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 9).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber correntes e não correntes no montante total de 2.535.759 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 28 de novembro de 2016.

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra e venda de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Empréstimos de tesouraria e respetivos juros; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

(Montantes expressos em Euros)

**23. PASSIVOS CONTINGENTES**

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.873.000 Euros. Em 30 de setembro de 2018, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI recebeu uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17,3 milhões de Euros, apurada com base em pressupostos e critérios a que o Grupo se opõe veementemente e dos quais discorda, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado. Desta forma, o Grupo considera que a liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição e apresentado argumentos técnicos de especialistas jurídicos independentes, no âmbito dessa oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 20 de maio de 2016, e em resultado da referida oposição, e conforme pretensão do Grupo, foi notificada a decisão proferida pelo Tribunal de Cascais de que foi julgada a incompetência daquele tribunal para julgar o caso, tendo-se ainda decidido a remessa dos autos para o Tribunal da Propriedade Intelectual. A esta data, o julgamento encontra-se a decorrer, tendo tido o seu início em setembro de 2017. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 19,6 milhões de Euros. Este pedido foi contestado pela TVI e pela SIC tendo o mesmo sido admitido por despacho de 12 de dezembro de 2017. Foram completadas todas as audiências de julgamento que tiveram o seu fim em fevereiro de 2018 e aguarda-se a notificação da respetiva sentença.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 18, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 10.807.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

**24. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS**

Em 30 de setembro de 2018, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Processos fiscais e outros (a)	2.770.838
Prémios de concursos	1.609.146
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	59.460
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo (Notas 18 e 23).

Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 29 de junho de 2018 entraram em vigor os vários contratos de refinanciamento entre a Prisa e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, desde a data de entrada em vigor dos referidos contratos, e à data da demonstração da posição financeira consolidada condensada, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Prisa e esta sociedade, e em resultado da referida renegociação, é considerada uma “*restricted company*” nos termos daqueles contratos de financiamento.

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

No âmbito da referida posição contratual, a Media Capital não assume quaisquer obrigações de pagamento decorrentes da dívida financeira da Prisa, estando apenas sujeita a restrições ao nível das transações que as empresas do Grupo possam vir a realizar ou celebrar, nomeadamente, no que diz respeito a investimentos, transações corporativas ou endividamento adicional. Desta forma, qualquer incumprimento contratual por parte da Prisa não afetará os ativos da Media Capital.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO